



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 3850, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Declara luto oficial na Estância Turística de Paraibuna pelo falecimento de Clóvis Mancilha Barbosa.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Clóvis Mancilha Barbosa.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida pública e no exercício do mandato de vereador.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial na Estância Turística de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de **Clóvis Mancilha Barbosa**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Estância Turística de Paraibuna como cidadão e vereador.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de maio de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessora da Secretaria de Gabinete